

As cinco leis da biblioteconomia na atualidade (Editorial)

Murilo Bastos da Cunha

Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Brasília, DF, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5725-9932>

cunhamur@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v17.n3.2024.55054>

Recebido/Recibido/Received: 2024-07-30

Aceito/Aceptado/Accepted: 2024-08-10

Publicado/Publicado/Published: 2024-11-10

Resumo:

O editorial aborda algumas atualizações propostas para as cinco leis da Biblioteconomia, definidas em 1931 por S. R. Ranganathan. Além disso, apresenta os artigos incluídos no terceiro número de 2024 da *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*.

Palavras-chave: Bibliotecas. Bibliotecários. Cinco Leis da Biblioteconomia. S. R. Ranganathan.

Las cinco leyes de la biblioteconomía hoy (Editorial)

Resumen

El editorial aborda algunas actualizaciones propuestas para las cinco leyes de la Biblioteconomía, definidas en 1931 por S. R. Ranganathan. Además, se presentan los artículos incluidos en el tercer número 2024 de la *Revista Iberoamericana de Ciencias de la Información*.

Palabras-clave: Bibliotecas. Bibliotecarios. Cinco Leys de la Bibliotecología. S. R. Ranganathan.

The five laws of librarianship today (Editorial)

Abstract

The editorial addresses some proposed updates to the five laws of Library Science, defined in 1931 by S. R. Ranganathan. In addition, the articles included in the third 2024 issue of the *Ibero-American Journal of Information Science* are presented.

Keywords: Libraries. Librarians. Five Laws of Librarianship. S. R. Ranganathan.

Em 1931 o bibliotecário indiano Shiyali R. Ranganathan (1892-1972) publicou a obra *Five laws of library science*, que, somente em 2009, foi traduzida para a língua portuguesa pelo professor Tarcísio Zandonade e publicada pela Editora Briquet de Lemos sob o título *As cinco leis da Biblioteconomia* (Ranganathan, 2009).

Na apresentação da edição brasileira, o editor Antônio Agenor Briquet de Lemos comentou que

[...] Este livro foi editado pela primeira vez em 1931. E por que, depois de tanto tempo, ainda se lê este livro? A resposta a esta pergunta é simples; porque os clássicos se leem sempre. E o que faz desta obra um clássico? Por que, decorridos quase 80 anos, este quincálogo da biblioteconomia, reiterada

e teimosamente rediviva, continua atraindo leitores e releitores? Outra pergunta, por que publicar esta edição em português? O que tem ainda a nos dizer este senhor mais do que centenário, que nasceu em viveu num país tão distante do Brasil?

É razoável supor que este seja, no campo da biblioteconomia e ciência da informação, **um dos livros que apresentam mais longa meia-vida, maior número de citações e uma capacidade muito grande de estimular novas ideias.** (Lemos, p. xiii. Grifo nosso)

Assim, 93 anos depois da publicação original da obra *Cinco Leis da Biblioteconomia*, seria interessante conferir se essas leis ainda são válidas no contexto atual, pois, conforme apontado pela professora Maria das Graças Targino

[...] por detrás de aparente ingenuidade, os enunciados propagados por Ranganathan são, em sua essência, os precursores de quaisquer movimentos liderados por profissionais bibliotecários hoje ditos da linha de frente. Aliás, reitero que a extrema simplicidade faz a grandeza dos empresários bem-sucedidos da contemporaneidade, à semelhança do norte-americano Steven Paul Jobs, cofundador das empresas de informática Apple Inc., da NeXT e do estúdio Pixar, e criador do revolucionário ipod, cujas declarações públicas estão sempre impregnadas da certeza de que "[...] menos é sempre mais", e, mais enfaticamente, "simplicidade equivale à inteligência e complexidade, à confusão mental." (Targino)

As cinco leis propostas foram:

- 1) Os livros são para usar.
- 2) A cada leitor seu livro.
- 3) A cada livro seu leitor.
- 4) Poupe o tempo do leitor.
- 5) A biblioteca é um organismo em crescimento.

A maioria de nós bibliotecários aprendeu sobre essas ideologias no curso de biblioteconomia e, certamente, elas permanecem vivas nas nossas mentes. Este texto tem por objetivo apresentar algumas atualizações propostas para as cinco leis. Essas atualizações estão contidas no quadro 1. Os autores analisados, além de S. R. Ranganathan, são: Campos (1999); Cloonan & Dove (2005); Eberhart (2010); Valenza (2010) que foca na biblioteca escolar; Espírito Santo (2014) que foca na biblioteca especializada; Fernandes (2021).

Quadro 1 – Atualizações das Cinco Leis da Biblioteconomia

1) Os livros são para usar
No tempo de Ranganathan (1931): coloque os livros em circulação, não somente nas estantes
Campos (1999): a biblioteca é a organização que tem por função organizar, tratar e disseminar as informações contidas nestes registros visando sua difusão e criando meios para a propagação do saber. Atualmente, mais do que nunca, o bibliotecário deve ser o grande dinamizador, pois deve propiciar que os livros/documentos/informações possam ser utilizados, e não para serem somente armazenados.
Cloonan & Dove (2005): tenha certeza de que os recursos <i>online</i> estejam disponíveis onde e quando forem necessários
Eberhart (2010): os usuários da biblioteca devem poder acessar a informação livremente. As barreiras à sua utilização (interfaces de utilizador deficientes, taxas proibitivas, horários limitados de acesso, filtros de conteúdo web) devem ser erradicadas ou minimizadas.
Valenza (2010): Livros, mídia, ferramentas, recursos em todos os formatos, são para uso e/ou criação. Garantir que professores e alunos tenham acesso a ferramentas e recursos de informação e comunicação tradicionais, atuais e emergentes. Certifique-se de que a biblioteca e todos os seus recursos, orientações e instruções tenham múltiplos pontos de acesso. Garantir o acesso físico e intelectual, ensinando busca, acesso, avaliação, análise, síntese, produção/criação.
Espirito Santo (2014): esta Lei deu origem à formação da estrutura de uma organização do conhecimento e dos meios necessários para o acesso e uso deste conhecimento. Entende-se aqui que as palavras de ordem desta primeira lei são: organização, armazenamento e disseminação.
Fernandes (2021): os livros que compõem os acervos das bibliotecas precisam ser divulgados de tal modo que alcancem todos os tipos de usuários. Daí impõe-se que se conheçam as suas necessidades informacionais. Outra observação inerente a essa lei é que os acervos sejam organizados de tal forma que venham ao encontro das estratégias de busca feitas pelos usuários. Quer dizer que, as linguagens adotadas nas representações temáticas estejam de acordo com as culturas das comunidades atendidas pelas bibliotecas.
2) A cada leitor seu livro
No tempo de Ranganathan (1931): derrube as barreiras contrárias à educação (e livros) para todos
Campos (1999): Esta lei propicia a discussão do bibliotecário como educador, apresentando as diferenças sociais, políticas e econômicas do mundo em geral, discutindo o papel dos países dominadores e dominados, e como esses fatores influenciarão questões que envolvem o acesso à informação. O papel do bibliotecário é também de conscientização da importância de uma política educacional em seu país e sensibilização dos políticos e da sociedade, de uma maneira geral, da importância deste acesso à informação
Cloonan & Dove (2005): elimine os obstáculos que impedem os usuários de fazerem uso efetivo dos recursos eletrônicos
Eberhart (2010): Os usuários de bibliotecas numa sociedade democrática têm o direito de procurar, solicitar e obter informações para educação pessoal ou entretenimento, independentemente de raça, gênero, religião, idade, etnia, idioma, ponto de vista político, deficiência ou preferência sexual.
Valenza (2010): cada aluno, sua mídia, ferramentas e canais. Manter e aprimorar ativamente <i>sites</i> , <i>desbravadores</i> e guias de instrução e instrução para garantir que professores e alunos possam acessar e descobrir os livros/informações/materiais/mídia e ferramentas de pesquisa de que precisam em todos os formatos, independentemente do tempo ou da localização geográfica. Os bibliotecários trabalham com os alunos para descobrir os formatos ideais para atender às suas necessidades de leitura, informação e comunicação.
Espirito Santo (2014): esta Lei exprime as funções social e educacional da biblioteca. Com este propósito, evidencia-se também o papel do bibliotecário na formulação de políticas públicas de informação e de inclusão social.

<p>Fernandes (2021): As ações a serem planejadas dentro das bibliotecas devem seguir uma primeira verificação, estudo da comunidade que envolve este ambiente. Isso demanda que sejam feitas pesquisas para o conhecimento de usuários e de suas necessidades e, a partir daí, criar recursos que ofereçam mecanismo de busca, localização adequados aos usuários, seja em ambiente analógico ou digital.</p>
<p>3) A cada livro seu leitor</p>
<p>No tempo de Ranganathan (1931): estantes de livre acesso e catálogo com referências cruzadas</p>
<p>Campos (1999): o bibliotecário deve perceber as necessidades de cada usuário, respeitar as suas diferenças individuais.</p>
<p>Cloonan & Dove (2005): integre os recursos eletrônicos num ambiente virtual de aprendizagem e às páginas web da instituição</p>
<p>Eberhart (2010): as bibliotecas devem criar um ambiente que permita aos utilizadores encontrar não só a informação ou os materiais de que necessitam, mas também a informação ou os materiais de que não sabem que necessitam.</p>
<p>Valenza (2010): cada livro ou mídia, seu usuário, consumidor, produtor. Garantir, através de orientação, sinalização, criação e divulgação de recursos eletrônicos e instrução ativa, que o aluno possa obter os recursos e ferramentas de informação e comunicação de que necessita ou deseja.</p>
<p>Espirito Santo (2014): poderia ser entendida como a Lei de Referência e do <i>marketing</i> bibliotecário.</p>
<p>Fernandes (2021): está ligada a dois pontos centrais: ao livre acesso e também ao estudo de usuários de informação. (...) A acessibilidade é um tema latente nas organizações atuais, então se faz necessário que as bibliotecas se preocupem em adotar mecanismos que busquem compreender as necessidades dos usuários. Ademais, esta Lei também atenta para o fato de que o estudo de usuários pelas Bibliotecas, ou seja, os serviços e produtos informacionais devem ser elaborados adequadamente a partir do conhecimento sobre o perfil de comunidade a ser atendida,</p>
<p>4) Poupe o tempo do leitor.</p>
<p>No tempo de Ranganathan (1931): organize catálogos efetivos para acelerar a busca por um determinado livro</p>
<p>Campos (1999): para que as atividades do bibliotecário possam funcionar satisfatoriamente, é necessário que este profissional de informação não se comporte como um mero repassador de informação/documento, aceitando métodos e técnicas estabelecidos, mas criando em seu fazer diário instrumentos e formas de ação mais adequados ao Sistema de Informação no qual está inserido. Mas que se comporte como pesquisador e pensador do seu fazer, tendo a disposição e a coragem para, se for necessário, pesquisar novas técnicas, novos métodos e novos instrumentos que possibilitem um atendimento mais eficaz ao seu usuário.</p>
<p>Cloonan & Dove (2005): prover capacidade de metabusca para que os usuários possam pesquisar todo o conjunto de recursos eletrônicos, bem como resolvedores de links para que eles possam ter acesso aos melhores recursos</p>
<p>Eberhart (2010): as bibliotecas devem treinar e inspirar os seus usuários a tornarem-se competentes em informação e, portanto, aprendizes ao longo da vida. Os recursos e serviços da biblioteca devem ser ampliados aos utilizadores fora da biblioteca através de métodos como bases de dados, educação à distância, referência digital, redes sociais, bibliotecas móveis e coleções digitais.</p>
<p>Valenza (2010): ajude o aluno a se tornar um usuário e criador de ideias e informações mais eficaz, eficiente e produtivo. Avalie continuamente a instrução e o serviço físico e virtual. Garantir que o aluno possa acessar e utilizar efetivamente as ferramentas e recursos de pesquisa mais apropriados às suas necessidades de desenvolvimento, intelectuais e de informação.</p>
<p>Espirito Santo (2014): Esta lei engloba não só do tratamento técnico, mas também da organização espacial do ambiente físico da biblioteca. Aqui podem ser incluídos a forma de como o acervo está organizado nas estantes, as orientações espaciais para se chegar até ele (sinalização da BIB), e as orientações diversas para o seu acesso e uso efetivos.</p>
<p>Fernandes (2021): tem como ponto principal a oferta de serviços da biblioteca de uma forma rápida e eficiente. (...) se torna necessário um entendimento do bibliotecário na escolha dos melhores suportes tecnológicos das bibliotecas para a eficiência dos serviços. Isto está relacionado com a gestão da</p>

informação razão pela qual o bibliotecário não pode ficar alheio às novas ferramentas que viabilizem um acesso mais rápido e de qualidade para os usuários. Por isso, a biblioteca não deve economizar esforços para que a informação seja disponibilizada quando e onde o usuário necessitar, pois caso contrário, a suposta oferta deixa de atender o usuário e, conseqüentemente, perde seu sentido.
5) A biblioteca é um organismo em crescimento
No tempo de Ranganathan (1931): veja a biblioteca como parte de uma comunidade maior
Campos (1999): a biblioteca é uma organização em crescimento, pois a produção de conhecimento é um ato contínuo e dinâmico do ser humano. Para que a instituição Biblioteca possa acompanhar esse crescimento, fazem-se necessários bibliotecários com postura mais dinâmica e criativa, pois novos assuntos surgem, bem como novos usuários com características diversas. Isto exige a todo momento, um repensar sobre as práticas e instrumentos utilizados e sobre as atividades realizadas.
Cloonan & Dove (2005): ofereça acesso 24/7 à biblioteca, todo o tempo e de qualquer lugar
Eberhart (2010): as bibliotecas devem planejar o crescimento das suas coleções, as mudanças nas necessidades e demografia dos seus utilizadores, a expansão do conjunto de competências do pessoal e a evolução da tecnologia da informação.
Valenza (2010): A biblioteca – virtual ou física – é um organismo em crescimento. Ofereça acesso e instruções 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer lugar e a qualquer hora. O bibliotecário deve funcionar como olheiro, sherpa ou guru em cenários de informação emergentes. O acervo da biblioteca precisa de reinterpretação contínua. As bibliotecas são espaços de aprendizagem. As bibliotecas são tão transformacionais quanto transacionais. As bibliotecas tratam de alfabetização, transliteracia. A biblioteca emprega ativamente sua equipe, recursos e ferramentas para ajudar os alunos/usuários a aprender, colaborar, inventar, criar, publicar, comunicar, compartilhar.
Espirito Santo (2014): Ao transportar esta lei para os dias atuais, percebe-se uma conjunção dos pilares essenciais para a Gestão do Conhecimento: pessoas, processos e tecnologia. Ou seja, o aumento da produção do conhecimento na sociedade resultará no crescimento ou no tamanho do acervo bibliotecário, o que levará a uma necessidade de expansão do seu espaço físico (hardware), adoção de métodos e técnicas (equipamentos, softwares, tecnologia), contratação de pessoal qualificado para lidar com estas a tecnologias e para atender a um número cada vez maior de leitores. As palavras chaves desta Lei são planejamento e avaliação.
Fernandes (2021): a ideia de que a biblioteca não pode ser um espaço estagnado. Muito pelo contrário, deve ser um ambiente que acompanhe as mudanças nas sociedades, buscando sempre inovações, principalmente com o advento das novas tecnologias.

Como se pode depreender do quadro acima, as Cinco Leis da Biblioteconomia ainda são válidas no dia de hoje. É claro que, por estarem focadas no uso, acesso, serviço e eficiência da biblioteca, elas devem ser atualizadas constantemente, mantendo, portanto, as suas perenidades.

Neste terceiro e último número da RICl em 2024, foram selecionados para publicação 10 artigos, um ensaio, uma revisão de literatura e um documento – o clássico “Como podemos pensar”, de Vannevar Bush.

Boa leitura e até o nosso próximo número!

Referências

Campos, Maria Luiza de Almeida. As “Cinco Leis da Biblioteconomia” e o exercício profissional. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <https://eooci.uff.br/as-cinco-leis-da-biblioteconomia-e-o-exercicio-profissional/> Acesso em: 5 jan. 2024.

Cloonan, Michele V. Dove, John G. Ranganathan Online. *Library Journal*, v. 130, n. 6, p. 58–60, 2005.

Eberhart, George M. **The librarian's book of lists**. Chicago: American Library Association, 2010.

Espirito Santo, Carmelita. À importância das cinco leis da biblioteconomia para a gestão por processos e transformação da visibilidade da biblioteca especializada. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v. 12, n. 3, p. 96-118, set./dez; 2014.

Fernandes, Júlio César; Pinto, Virgínia Bentes; Farias, Gabriela Belmont de. Percepção dos bibliotecários sobre a aplicabilidade das cinco leis de Ranganathan ao contexto da gestão da informação. *Informação em Pauta*, Fortaleza, v. 6, n. especial, p. 108-125, maio 2021.

Lemos, Antônio Agenor Briquet de. Apresentação desta edição. In: Ranganathan, S. R. *Cinco leis da biblioteconomia*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009. 336 p.

Ranganathan, S. R. *As cinco leis da Biblioteconomia*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009. 336 p.

Targino, Maria das Graças. Ranganathan continua em cena. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 39, n. 1, p. 122–124, 2010. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1291> Acesso em: 15 maio 2024.

Valenza, Joyce. Revising Ranganathan . December 12, 2010. Disponível em: <http://blog.schoollibraryjournal.com/neverendingsearch/2010/12/12/revising-ranganathan/>